

PUBLICADO EM:
03 Setembro 2021
MURAL DA CÂMARA DE VEREADORES



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Enilda Freitas Freitas
Enilda Freitas Freitas
CPF: 494.705.230-91
Assessora Legislativo

DECRETO N.º 057/ 2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NO DIA 06 (SEGUNDA-FEIRA) DE
SETEMBRO DE 2021.

Ver. Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal
de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 06 de setembro
de 2021.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados
a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES. HERVAL, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Valter Rudi Lima
Presidente
CPF 424 304 700-63